



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.497.140,30 (Cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e cento e quarenta reais e trinta centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
01	<b>ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE</b>		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
02	<b>PROCURADORIA</b>		
01	<b>PROCURADORIA</b>		

02	JUDICIÁRIA		
061	Ação Judiciária		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.100,00

02	JUDICIÁRIA		
061	Ação Judiciária		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.260,00

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
03	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
01	<b>SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO</b>		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.211,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
<b>01</b>	<b>SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		452.720,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
<b>03</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		115.782,00

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100,00

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.884,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.075	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.825,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.160,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		684,00
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		277.070,00
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.076	Almoxarifado da Educação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.000,00
12	EDUCAÇÃO		
306	Alimentação e Nutrição		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.088	Distribuição de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.510,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.100	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.060,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		643,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.844,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.167,00
10	SAÚDE		
244	Assistência Comunitária		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.455	SERVIÇO E APOIO A DEP.QUIMICOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.582,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.029	Manutenção do Atendimento Médico		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		51.200,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.600,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.654.507,00
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		122.180,00
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>08</b>	<b>SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>01</b>	<b>SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
09	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
01	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.858,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		193.000,00
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
1.008	PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO VIAS URBANAS/PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
25	ENERGIA		
752	Energia Elétrica		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321.385,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
10	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
01	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.094	MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.596,30
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
306	Alimentação e Nutrição		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.050	CANTINA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.250,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.798,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.708	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.035	AUXILIO FUNERAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REORDENAMENTO - CRAS E CASI		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REORDENAMENTO - CRAS E CASI		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.080,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		35.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
<b>04</b>	<b>COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
695	Turismo		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.091	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>12</b>	<b>SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>12</b>	<b>SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.458,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP. LAZER		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP. LAZER		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.718,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.617	Reforma Geral e Iluminação Estádio Municipal		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		256.264,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>13</b>	<b>SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>13</b>	<b>SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00
20	AGRICULTURA		
606	Extensão Rural		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.069	CONSERVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.970,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>14</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.</b>		
<b>01</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
122	Administração Geral		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		267.844,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
14	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.</b>		
01	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
122	Administração Geral		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚBL.TRANSPORTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		123.760,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
17	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>5.497.140,30</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
01	<b>ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE  
**PATROCÍNIO**  
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01 ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO  
01 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D 90.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO-FAMÍLIA 15.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		67.060,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		456.058,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.685,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.100	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108.601,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.264,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.918	Contribuição Hospital do Câncer		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.290,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
1.625	Aquisição de Ambulancias		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00



Prefeitura Municipal  
de Patrocínio  
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
1.718	ACADEMIA DA SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.823,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
1.716	CONSTRUÇÃO CAPS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
1.716	CONSTRUÇÃO CAPS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.112	CENTRO VIVA VIDA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.029,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.900	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CIS/PARANAÍBA		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		7.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		103.277,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE  
**PATROCÍNIO**  
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
09 SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS  
01 SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS

15 URBANISMO  
452 Serviços Urbanos  
0010 OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO  
00  
2.144 Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.433,00

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
10 SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 ADMINISTRAÇÃO  
122 Administração Geral  
0009 IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA  
00  
2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.308,00  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
00  
2.053 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
10 SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 Assistência Comunitária  
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
00  
2.051 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS  
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 51.200,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 Assistência Comunitária  
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
00  
2.915 PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 126.700,00

02 EXECUTIVO  
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO  
03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO  
04 COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE  
**PATROCÍNIO**  
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
<b>04</b>	<b>COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
2.034	IMPLANTAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.092	FORTELECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.092	FORTELECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.092	FORTELECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
22	INDÚSTRIA		
661	Promoção Industrial		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.020	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
695	Turismo		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
1.091	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00



Prefeitura Municipal  
de Patrocínio  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE  
**PATROCÍNIO**  
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>		
<b>04</b>	<b>COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO</b>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	Turismo		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	Turismo		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>12</b>	<b>SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.500,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.710	CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.710	CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE  
**PATROCÍNIO**  
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>12</b>	<b>SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.066	CONST/AMP/ REF. QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.087	Implantação do Centro Esporte Lazer		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		77.250,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.157	PROINDE-Iniciação Esportiva crianças, jovens e adolescentes		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.157	PROINDE-Iniciação Esportiva crianças, jovens e adolescentes		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
1.616	Const.Pça Saude B.S.Negra-Vila Constantino		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.090	Subvenção Social		
3.3.70.41.00.00	Contribuições		83.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
13	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
01	SECRET. MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
20	AGRICULTURA		
601	Promoção da Produção Vegetal		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.038	PATRULHA MECANIZADA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
20	AGRICULTURA		
601	Promoção da Produção Vegetal		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		255.000,00
20	AGRICULTURA		
601	Promoção da Produção Vegetal		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		262.258,00
20	AGRICULTURA		
601	Promoção da Produção Vegetal		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.091	Subvenções a Associações e Conselhos		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		9.000,00
20	AGRICULTURA		
605	Abastecimento		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT. E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.411	Implantação Caixa D'água Com. Tejuco		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
20	AGRICULTURA		
606	Extensão Rural		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.040	Construção/Ampliação/Reforma Centros Comunitarios		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
20	AGRICULTURA		
606	Extensão Rural		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.172	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
24	COMUNICAÇÕES		
126	Tecnologia da Informação		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.035	INFORMATIZAÇÃO E TELEFONIA RURAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
24	COMUNICAÇÕES		
126	Tecnologia da Informação		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.035	INFORMATIZAÇÃO E TELEFONIA RURAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.173	CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.173	CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.825	Construção de ponte		
4.4.40.41.00.00	Contribuições		1.000,00



Prefeitura Municipal  
de Patrocínio  
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.825	Construção de ponte		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
1.830	Construção de Ponte sobre Córrego Puladouro		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.		
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
122	Administração Geral		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.033	PROJETO OLHO MÁGICO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
122	Administração Geral		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.033	PROJETO OLHO MÁGICO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
122	Administração Geral		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.833	Identificação de Ruas c/ Placas e respectivos nomes		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>14</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.</b>		
<b>01</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANS.P.</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.015	CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.057	Construção Centro Integrado de Segurança Pública		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.355,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.058	Implantação da Guarda Municipal		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.058	Implantação da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.058	Implantação da Guarda Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.058	Implantação da Guarda Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.930,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiamento		
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA		
00			
1.058	Implantação da Guarda Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3429 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSF.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSF.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.058	Implantação da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.017	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.047,30
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.918.522,00
TOTAL:		5.497.140,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de novembro de 2017.

  
DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.429 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

REGULAMENTA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO  
ROTATIVO PAGO – ÁREA AZUL - DE VEÍCULOS NAS  
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.947, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:.

**Art. 1º** - o sistema de estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, em vias e logradouros públicos da cidade de Patrocínio, segundo as diretrizes impostas pela lei municipal nº 4.947, de 16 de outubro de 2017 e pelo Código de Trânsito Brasileiro passa a ser regulamentado por este decreto.

**Art. 2º** - O sistema de estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, será implantado nas seguintes vias e logradouros públicos:

- Rua Cesário Alvim, entre a Rua Coronel João Cândido de Aguiar e Rua Teodoro Gonçalves,
- Avenida Rui Barbosa, entre a Rua Coronel João Cândido de Aguiar e Avenida Jacinto Barbosa;
- Rua Governador Valadares, entre a Avenida Faria Pereira e Rua Marechal Floriano;
- Rua Presidente Vargas, entre a Rua Martins Mundim e Rua Marechal Floriano;
- Rua Jacob Marra, entre a Rua Teodoro Gonçalves e Rua Coronel João Cândido de Aguiar;
- Rua Cassimiro Santos, entre a Rua Bernardo Guimarães e Rua Marechal Floriano;
- Rua Artur Botelho, entre a Rua Marechal Floriano e Rua Coronel João Cândido de Aguiar;

- Avenida Faria Pereira, entre a Rua Coronel Rabelo e Rua Jacob Marra;
- Rua Pinto dias, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Presidente Vargas;
- Rua Martins Mundim, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Jacob Marra;
- Rua Teodoro Gonçalves, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Jacob Marra;
- Rua Bernardo Guimarães, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Cassimiro Santos;
- Rua Elmiro Alves do Nascimento, entre a Rua Cesário Alvim e Rua Cassimiro Santos;
- Rua Coronel João Cândido de Aguiar, entre a Rua Cesário Alvim e Avenida José Maria de Alkimin.

**Parágrafo único** - A critério da Administração, e atendendo às necessidades técnicas, conveniência e oportunidade para eficiência do sistema, poderão ser excluídos trechos ou logradouros públicos do estacionamento rotativo ou incluídas outras áreas.

**Art. 3º** - A utilização do estacionamento rotativo mediante pagamento dar-se-á seguintes dias e horários:

I – em dias úteis: das 08h00min. às 18h00min.;

II – aos sábados, das 8h00min. às 13h00min.

**Parágrafo único** – Em feriados, domingos e fora dos horários nos dias estabelecidos no *caput* deste artigo a utilização do estacionamento rotativo será gratuito.

**Art. 4º.** O estacionamento rotativo – ÁREA AZUL, nos locais delimitados fica sujeito ao uso de tíquetes emitidos através de sistema eletrônico, ou qualquer outro meio informatizado ou através de cartões vendidos por monitores de trânsito ou pontos de vendas credenciadas, mediante o pagamento de preço público, respeitado o limite de tempo, conforme segue:

I – para veículos automotores: automóveis com 04 (quatro) rodas, triciclos, quadriciclos e motos equipadas com sidecar: fica fixado o valor de R\$2,00 (dois reais) pelo prazo de 1 (uma) hora;

II – para motonetas, motocicletas e ciclomotores fica fixado o valor de R\$1,00 (um real) pelo prazo de 1 (uma) hora;

§ 1º. O período máximo de permanência contínua de cada veículo numa mesma vaga na ÁREA AZUL será de 02 (duas) horas, vedada a sua prorrogação.

§ 2º. Durante o período de validade do horário assinalado no tíquete eletrônico, o usuário poderá estacionar o seu veículo em qualquer vaga existente, dentro da área delimitada como destinada ao estacionamento rotativo – ÁREA AZUL.

**Art. 5º.** Todas as vagas, quando insertas na ÁREA AZUL – destinada ao estacionamento rotativo, deverão respeitar o tempo de rotatividade previsto nos incisos I e II e § 1º do art. 4º deste Decreto.

**Art. 6º** - Para a utilização do Estacionamento Rotativo deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento, e junto à guia da calçada (meio-fio), respeitando os limites estabelecidos pela demarcação individual de vaga disposta através de sinalização horizontal específica, admitidas as exceções devidamente sinalizadas;

II - veículo cujas dimensões excedam a demarcação viária estabelecida para uma vaga de estacionamento, pagará o correspondente ao número de vagas ocupadas.

**Art. 7º.** Os valores fixados nos incs. I e II do caput do art. 4º serão reajustados anualmente, com base na inflação apurada pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, por meio de Decreto Municipal ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo pelo Governo Federal.

**Art. 8º.** As caçambas e/ou coletores de entulhos deverão ter autorização específica, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para uso da ÁREA AZUL.

**Parágrafo único.** As caçambas e/ou coletores de entulhos pagarão o preço único de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, quando colocados em áreas sujeitas ao estacionamento rotativo – ÁREA AZUL, cujo valor será reajustado na forma do disposto no *caput* do art. 7º.

**Art. 9º.** Nos logradouros públicos onde houver estacionamento rotativo – ÁREA AZUL, não será permitido o estacionamento de veículos, sem a comprovação do pagamento da respectiva tarifa, sob pena de multa e remoção do veículo, se for o caso.

**Parágrafo único.** Defronte de estabelecimentos bancários, na área de segurança, somente será permitido o estacionamento de veículos específicos.

**Art. 10.** Excluem-se das vagas consideradas rotativas as destinadas a pontos de automóveis de aluguel – taxi e pontos de mototaxistas devidamente registrados perante o Órgão Municipal competente.

**Art. 11 –** São isentos de pagamento pelo estacionamento rotativo:

§ 1º. Os veículos abaixo discriminados:

- a) Ambulâncias;
- b) Veículos de propriedade da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;
- c) Veículos contratados com o Município em prestação de serviços, devidamente identificados, com adesivo oficial do Município;

§ 2º. As seguintes pessoas:

- I - Os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- II - os deficientes com dificuldade de locomoção.

§ 3º Para fazer jus à isenção prevista no parágrafo segundo, as pessoas mencionadas nos incisos I e II, deverão utilizar as vagas específicas, devidamente demarcadas e estar de posse do cartão respectivo, o qual será expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, respeitando os termos das Resoluções 303/08 e 304/08 do CONTRAN e a rotatividade.

§ 4º – O serviço de carga e descarga será permitido em ÁREA AZUL, em local devidamente sinalizado e respeitando o horário pré-estabelecido.

§ 5º – Assegurada 01 (uma) vaga para Farmácia com tempo de permanência máxima de 15 (quinze) minutos.

**Art. 12.** - Os veículos estacionados nos locais estabelecidos para o sistema de estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL, em desacordo com as disposições estabelecidas neste Decreto ou demais normas vigentes serão considerados como estacionados em local proibido e sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 13.** - Considerar-se-á estacionado irregularmente na ÁREA AZUL, o veículo que:

- I - Ocupar irregularmente as vagas demarcadas;

II - Permanecer estacionado na vaga após o fim do tempo de tolerância utilizado para fins de rotatividade;

III - Não pagar pelo período de ocupação da vaga

IV - Permanecer na vaga quando do término das Unidades de Tempo;

V - Ocupar as vagas especiais destinadas à Idosos, à pessoas com deficiência e demais áreas privativas com amparo legal, desde que não estejam portando a identificação fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

**Parágrafo Único** - No caso de descumprimento deste Decreto, o infrator fica sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 14** – O Estacionamento rotativo pago – ÁREA AZUL não implica em guarda e vigilância do veículo estacionado, mas tão somente na autorização de permanência do veículo em local indicado, durante o período de tempo determinado e em conformidade pelas placas de sinalização.

**Art. 15.** Não caberá ao Município e/ou ao explorador do serviço qualquer responsabilidade civil ou penal por acidentes, danos, furtos ou quaisquer outros prejuízos que os veículos ou seus usuários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo sistema de estacionamento rotativo.

**Art. 16** - A terceirização da exploração do serviço de estacionamento rotativo dar-se-á através de chamamento público, podendo participar todas as entidades não governamentais e sem fins lucrativos, nos termos autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014.

§ 1º - Para participar do chamamento público, a entidade deverá apresentar um plano de trabalho voltado a atendimento assistencial e social para crianças, jovens e adolescentes carentes, em condições de vulnerabilidade e risco social na cidade de Patrocínio.

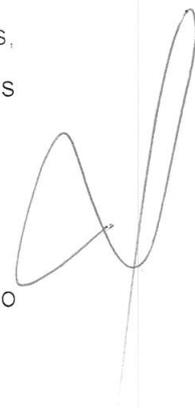
§ 2º - O plano de trabalho deverá ser voltado para uma das seguintes atividades:

- a) Atendimento ao participante em contra turno escolar voltado para atividades com o foco de desenvolver no participante diversas habilidades lúdicas, esportivas e/ou artísticas
- b) Execução de programas para adolescentes egressos do sistema socioeducativo;
- c) Promoção de programas de inclusão social a crianças, jovens e adolescentes portadores de deficiência;
- d) Promoção de programas que visem garantir o ingresso, regresso, a permanência e o sucesso escolar.

§ 3º - No julgamento do chamamento público será considerado o critério de melhor plano de trabalho em atendimento às crianças, jovens e adolescentes da cidade de Patrocínio, cuja avaliação dar-se-á por comissão a ser constituída especialmente para este fim.

§ 4º - O plano de trabalho deverá estabelecer objetivos, metas, ações, metodologias, indicadores e cronograma de execução, devendo constar do edital, os critérios de julgamento.

§ 5º - Os recursos para o desenvolvimento do plano de trabalho apresentado pela entidade serão os auferidos com a exploração do estacionamento rotativo.



§ 6º - A entidade vencedora do chamamento público deverá prestar contas, mensalmente, do recurso auferido e das despesas realizadas.

§ 7º - A realização do serviço social será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 17** - Os recursos auferidos com a exploração do estacionamento rotativo serão utilizados, também, na manutenção e operacionalização do serviço, melhoria da sinalização, programas de educação no trânsito e dos equipamentos e no pagamento dos funcionários da OSC que estejam no exercício das atribuições do estacionamento rotativo e do programa social apresentado, bem como no pagamento de seus respectivos encargos sociais e previdenciários.

§ 1º - Ao final da exploração, todas as placas de regulamentação instaladas e utilizadas na operação dos estacionamentos reverterão para o Poder Público, sem qualquer ônus ao erário.

§ 2º - Os monitores de trânsito serão responsáveis pelo controle da utilização do cartão de estacionamento e o tempo de permanência e devem se apresentar devidamente identificados e uniformizados.

§ 3º - A entidade vencedora deverá prestar serviços adequados ao pleno atendimento dos usuários, devendo ainda, possuir escritório localizado na área de abrangência do Estacionamento Rotativo.

**Art. 18** - O prazo de exploração do estacionamento rotativo será de 12 (doze) meses, em conformidade com os critérios previstos no edital de chamamento público, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que o serviço esteja sendo prestado em conformidade com o termo firmado.

**Parágrafo único** - O serviço ficará sujeito a fiscalização do Poder Público, que poderá retomar sua execução quando a prestadora deixar de atender satisfatoriamente aos fins ou às condições do termo firmado

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**